



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 218, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, da Portaria SRT/MTE/Nº. 02, de 25 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2006, e;

Considerando o disposto no artigo 5º, da Portaria nº 02, de 25/05/06;

Considerando o disposto no parecer da Assessoria Técnica deste Gabinete;

Considerando ainda, o contido no processo nº 46303.001133/2017-46, resolve:

Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários da PÉ-ROLA FACÇÃO TEXTIL LTDA EPP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEY CAPISTRANO MAIA DE LIMA

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 3.614, DE 30 DE OUTBRO DE 2017

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.556561/2017-61, resolve:

Homologar o heliponto privado a bordo da unidade VERME-LHO 3, (9PVL). A homologação tem validade até 8 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 3.656, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso IX do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o disposto na Resolução nº 338, de 22 de Julho de 2014, art. 3º, §2º, e considerando o que consta do processo nº. 00058.515368/2017-69, resolve:

Art. 1º Estabelecer, conforme Anexo, o Calendário Específico de Atividades para o Aeroporto de Pampulha (SBBH) para a temporada de Verão 2018 (S18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Calendário de Atividades/ Aeroporto de Pampulha/ Resolução 338/2014	Verão 2018 / S18
Divulgação da Declaração de Capacidade	06/11/2017
Divulgação da Lista de Histórico (SHL)	06/11/2017
Limite para a Submissão Inicial (ISD)	08/11/2017
Divulgação da Alocação Inicial (SAL)	10/11/2017
Limite para Devolução de Slot (SRD)	15/01/2018
Conferência Nacional de Slot (SCB)	23/01/2018
Divulgação da Base de Referência (BDR)	31/01/2018
Vigência da Temporada	25/03/2018 a 27/10/2018

PORTARIA Nº 3.658, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo 00066.523775/2017-41, resolve:

Art. 1º Alocar nos termos dos entendimentos em vigor, 5 (cinco) frequências semanais à empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço ww.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 3.553, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.557808/2017-66, resolve:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teórico e prático de Instrutor de Voo de Avião - INV-A do AEROCUBE DE BIRIGUI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

PORTARIA Nº 3.622, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo 00066.523774/2017-04, resolve:

Art. 1º Alocar nos termos dos entendimentos em vigor, 5 (cinco) frequências semanais à empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

RICARDO BISINOTTO CATANANT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

PORTARIA Nº 68, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Superintendente Regional no Estado do Amazonas, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, usando das atribuições que lhe fora delegada pela Portaria/DG n.º1.567, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU de 25/08/2017, bem como no Memorando nº302/2017SRDNIT/AM, datado de 26/10/2017, da Supervisão de Operações rodoviárias da Coordenação de Engenharia/SRDNIT/AM, e tendo em vista o que costa no processo nº 50601.000351/2016-95.

CONSIDERANDO a inexistência de equipamentos tipo balanças para o controle de peso na Rodovia BR-319/AM/RO, no trecho entre Manaus/AM e Porto Velho/RO;

CONSIDERANDO a situaçãoestrutural atual das pontes de madeira da Rodovia BR-319/AM/RO, no trecho compreendido entre o Fim da Travessia do Rio Amazonas (km 13,00) e a Divisa AM/RO (km 820,10), que não têm a capacidade para suportar o tráfego pesado de carretas, bi-trens e rodo-trens;

CONSIDERANDO necessidade de restrição de tráfego a veículos de passageiros e de cargas com Peso Bruto Total Combinado - PBTC acima de 23,00 (vinte e três) toneladas, com vistas a assegurar e manter um tráfego seguro, principalmente no tocante ao trnsporte de passageiros e de cargas para o atendimento às comunidades e cidades lindeiras da Rodovia BR-319/AM/RO, no trecho compreendido entre o Fim da Travessia do Rio Amazonas (km 13,00) e a Divisa AM/RO (km 820,10); resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº55/SRDNIT/AM, de 21/09/2016;

Art. 2º - Fica proibido o tráfego de veículos de passageiros e de cargas com Peso Bruto Total Combinado - PBTC acima de 23,00 (vinte e três) toneladas na Rodovia BR-319/AM/RO, no trecho compreendido entre o Fim da Travessia do Rio Amazonas (km 13,00) e a Divisa AM/RO (km 820,10).

Parágrafo único - Em casos especiais, a critério do DNIT, desde que seja devidamente solicitado e justificado, o veículo poderá trafegar com o Peso Bruto Total Combinado - PBTC superior ao determinado nesta Portaria, sempre de acordo com as especificações técnicas do fabricante ou de órgãos certificadores reconhecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.952, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de20 de maio de 1993, e o que consta do PGEA 003896.2017.04.900/5, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria PGT nº 1.939, de 31.10.2017, publicada no DOU nº 212, de 6.11.2017.

RONALDO CURADO FLEURY

CONSELHO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No item 17 do extrato da ata da 217ª Sessão Ordinária do CSMPT, realizada em 26/10/2017, publicado no DOU, Seção 1, págs. 117/118, de 27/10/2017, Onde se lê: "Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente à concessão do afastamento do Procurador do Trabalho Fábio Goulart Villela, no período compreendido entre 1º/02/2018 a 30/04/2018, acrescido do período de trânsito, para elaboração de dissertação de mestrado do Curso em Ciências Jurídicas da Universidade Autônoma de Lisboa/Portugal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelamare Barbosa Melo", Leia-se: Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente à concessão do afastamento do Procurador do Trabalho Fábio Goulart Villela, no período compreendido entre 1º/02/2018 a 30/04/2018, para elaboração de dissertação de mestrado do Curso em Ciências Jurídicas da Universidade Autônoma de Lisboa/Portugal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelamare Barbosa Melo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 681, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

ICP nº 08190.053258/17-15

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E TERRITÓRIOS, por sua Quarta Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor, nos termos do art. 7º, §2º, inciso I, da Res. 23, de 17 de setembro de 2007 do CNMP, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL Nº 08190.053258/17-15, de caráter sigiloso.

GUILHERME FERNANDES NETO Promotor de Justiça